



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PROJETO DE LEI Nº 73/2025

TUPANDI, 3 DE JULHO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.819.300,00 (um milhão, oitocentos e dezenove mil e trezentos reais).

07 - Secretaria Municipal de Saúde

10.301.1008.2114 - Saúde para Todos

3.3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 4873 (STN 600 CO 0 Recurso 4500)

R\$ 219.300,00

3.3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 784 (STN 500 CO 1002 Recurso 040)

R\$ 500.000,00

3.3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 4872 (STN 500 CO 1002 Recurso 040)

R\$ 1.100.000,00

Art. 2º Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria Municipal de Saúde

10.301.1008.2114 - Saúde para Todos

3.3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ – 777 (STN 600 CO 0 Recurso 4500)

R\$ 41.800,00

3.3.3.93.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 4793 (STN 600 CO 0 Recurso 4500)



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



R\$ 2.500,00

10.301.1008.2115 - Saúde Preventiva – ESF

3.3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – 4734 (STN 600 CO 0 Recurso 4500)

R\$ 105.000,00

3.3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 4735 (STN 600 CO 0 Recurso 4500)

R\$ 40.000,00

3.3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 4736 (STN 600 CO 0 Recurso 4500)

R\$ 10.000,00

3.3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – 4737 (STN 600 CO 0 Recurso 4500)

R\$ 10.000,00

3.3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL – 4738 (STN 600 CO 0 Recurso 4500)

R\$ 10.000,00

01 - Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2001 - Gestão e Manutenção do Legislativo

3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES – 111 (STN 500 CO 0 Recurso 01)

R\$ 1.000.000,00

03 - Secretaria Municipal da Administração

06.181.1003.2102 - Segurança Pública

3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES -340 (STN 500 CO 0 Recurso 01)

R\$ 5,000,00

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 316 (STN 500 CO 0 Recurso 01)



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



R\$ 7.000,00

04 - Secretaria Municipal da Fazenda

04.123.0002.2004 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.3.1.90.07.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA – 416 (STN 500 CO 0 Recurso 01)

R\$ 7.000,00

3.3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – 409 (STN 500 CO 0 Recurso 01)

R\$ 4.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 410 (STN 500 CO 0 Recurso 01)

R\$ 300.000,00

3.3.3.91.86.00.00.00.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA – 428 (STN 500 CO 0 Recurso 01)

R\$ 10.000,00

5 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

15.451.1005.1001 - Vias Urbanas e Rurais

3.4.4.20.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 585 (STN 500 CO 0 Recurso 01)

R\$ 30.000,00

25.752.1005.1002 - Eletrificação Rural/Urbana e Iluminação Pública

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 511 (STN 500 CO 0 Recurso 01)

R\$ 80.000,00

3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES – 512 (STN 500 CO 0 Recurso 01)

R\$ 7.000,00



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 521 (STN 500 CO 0 Recurso 01)

R\$ 1.500,00

06 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.1006.2108 - Transporte Escolar – Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 614 (STN 500 CO 1001 Recurso 01)

R\$ 40.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 606 (STN 500 CO 1001 Recurso 01)

R\$ 30.000,00

12.361.1006.2111 - Ensino Fundamental

3.4.4.50.42.00.00.00.00 – AUXÍLIOS – 4633 (STN 500 CO 1001 Recurso 01)

R\$ 78.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI,

Aos três dias do mês de julho de 2025.

PAULINHO LUDWIG

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para a apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 73/2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.819.300,00 (um milhão, oitocentos e dezenove mil e trezentos reais), destinados à Secretaria Municipal da Saúde.

O recurso será suplementado no orçamento do Município para atender aos pagamentos de despesas na Secretaria acima citada para contratações de profissionais na área da saúde.

Desta forma, esperamos dos nobres vereadores, a apreciação e votação da matéria do presente Projeto de Lei, para que ao final seja aprovado por esta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI,

Aos três dias do mês de julho de 2025.

PAULINHO LUDWIG

Prefeito Municipal